na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF n.º 960.951.728-53.
2.1. FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL
2.1.1. Fiscal do Contrato: Gessica Karoline dos Santos Rocatelli
2.1.2. Fiscal Substituto do Contrato: Camila Aparecida de Souza Ribeiro
3. CONTRATADA
MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.811.487/0001-71, com sede na Rua Raimundo Capeletti, 42, na cidade de ERECHIM, Estado de Santa Catarina. Telefone nº (54) 3519-0140, e-mail multisulcd@hotmail.com .
4. VALOR CONTRATADO
R$ - 1.774,65 (mil setecentos e setenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos).
5. VIGÊNCIA
12 meses, sem possibilidade de prorrogação.
6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Órgão: 0601
Despesa Orçamentária: 10484
Categoria: 3390302200220000
Descrição da Despesa: Materiais de limpeza e produtos de higiene
Fonte de Recurso: 494
7. FORO
Fica eleito o foro da Comarca de Ubiratã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.
Ubiratã - Paraná, 15 de setembro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 353/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4931/2020
CONCORRÊNCIA Nº 04/2020
1. OBJETO DA LICITAÇÃO:
Contratação de empresa para executar pavimentação poliédrica na Estrada Alagoas 1,1 km e Estrada Iacri 2,0 km.
2. CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ n.º 76.950.096/0001-10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF n.º 960.951.728-53.
2.1. FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL
2.1.1. Fiscal do Contrato: Isaltino Salvador Di Martini
2.1.2. Fiscal Substituto do Contrato: Altair da Silva Pereira
3. CONTRATADA
M. J. CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.525.115/0001-49, com sede na Avenida Dom Pedro II, 2531, na cidade de Juranda, Estado Paraná, CEP n° 87355-000, Telefone n° (44) 99934-7937, e-mail junin_berejanski@hotmail.com.
4. VALOR CONTRATADO
R$ - 500.898,05 (quinhentos mil oitocentos e noventa e oito reais e cinco centavos).
5. VIGÊNCIA
12 meses.
6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Órgão:0902
Despesa Orçamentária:15580
Categoria: 449051990100
Descrição da Despesa: Obras diversas
Fonte de Recurso:0
7. FORO
Fica eleito o foro da Comarca de Ubiratã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.
Ubiratã - Paraná, 17 de setembro 2020.

EXTRATO DO CONTRATO N° 354/2020
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 99/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5016/2020
1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:
Contratação de laboratório bioclínico para fornecimento e realização de testes rápidos para Covid-19.
2. CONTRATANTE:
MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ n.º 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF n.º 960.951.728-53.
3. CONTRATADA:
LABORATÓRIO BIOCLÍNICO MIGUEL S/C, inscrita no CNPJ sob o nº 80.869.217/0001-71, situada na Avenida Brasil, nº 305, centro, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, CEP 85440-000.
4. VALOR DA CONTRATAÇÃO:
O valor total do contrato está fixado em R$ - 15.000,00 (quinze mil reais).
5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 0602
Despesa Orçamentária: 16237
Categoria: 339039999900
Descrição da Despesa: DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR
Fonte de Recurso: 1018
6. VIGÊNCIA CONTRATUAL:06 meses.
7. FORO DE ELEIÇÃO: Município de Ubiratã, Estado do Paraná.
Ubiratã – Paraná, 18 de setembro de 2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 358/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4995/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2020
1. OBJETO DA LICITAÇÃO:
Aquisição de materiais de limpeza destinados a Capela Mortuária, Praças e banheiros públicos, nas condições detalhadas no termo de referência do edital.
2. CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ n.º 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF n.º 960.951.728-53.
2.1. FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL
2.1.1. Fiscal do Contrato: Marcio de Souza Carvalho
2.1.2. Fiscal Substituto do Contrato: Antônio Carlos de Lima
3. CONTRATADA
BIDDEN COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.181.473/0001-80, com sede na Rua Capitão João Zaleski, 1763, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná. Telefone nº ((41) 4103-7690, e-mail contato@biddencomercial.com.br
4. VALOR CONTRATADO
R$-7.103,80 (sete mil cento e três reais e oitenta centavos).
5. VIGÊNCIA
12 meses, sem possibilidade de prorrogação.
6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Órgão: 1006
Despesa Orçamentária: 11370
Categoria: 339030990100
Descrição da Despesa: Materiais diversos para consumo
Fonte de Recurso: Próprio
7. FORO
Fica eleito o foro da Comarca de Ubiratã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.
Ubiratã - Paraná, 21 de setembro de 2020.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 104/2020
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 5024/2020
1. OBJETO:
Contratação de empresa para realizar reparos no estádio municipal, no barracão e na sede administrativa do aterro sanitário, em decorrência dos danos causados pelo ciclone bomba.
2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO:
O presente procedimento visa à contratação de empresa para realizar reparos no estádio municipal, no barracão e na sede administrativa do aterro sanitário, em decorrência dos danos causados pelo ciclone bomba. Como é de amplo conhecimento vários pontos da cidade foram drasticamente atingidos pelo ciclone bomba, o qual atingiu o Município de Ubiratã no dia 30 de junho de 2020. Dentre os locais afetados encontram-se alguns imóveis municipais, obrigando o Município a determinar estado de emergência por meio do Decreto Municipal nº. 74/2020, bem como a situação foi reconhecida pelo Ministério do Desenvolvimento Regional/Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil por meio da Portaria nº. 1957/2020.
Deste modo, a contratação desse serviço permite que sejam realizados os reparos necessários na estrutura do barracão e área administrativa da sede da Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Ubiratã – RECITÃ, na área anexa ao aterro sanitário. Com a danificação de parte da estrutura do barracão e da sede administrativa do RECITÃ os serviços realizados neste locais foram afetados e não há condições de serem executados nestes locais. Além disso, esta municipalidade corre o risco de não firmar novo convênio com a Itaipu Binacional, visto que a mesma foi financiadora das benfeitorias realizadas no aterro sanitário municipal, as quais foram danificadas. (A justificativa completa encontra-se na fl. 05 dos autos do processo).
Esta contratação visa também realizar os reparos necessários no Estádio Municipal Valdeni Claudino da Silva "Claudinão", que teve parte do muro e o portão metálico de acesso ao campo de futebol destruído, devido à queda de uma árvore. (A justificativa completa encontra-se na fl. 06 dos autos do processo).
Ressaltando que os valores para a execução dos reparos foram obtidos por meio de orçamentos de preços cotados com várias empresas distintas, e que os preços apresentados pela empresa contratada foram os menores valores ofertados. Ainda, a empresa cumpriu com todas as exigências legais quanto à documentação apresentada.

Por fim, anteriormente a esta contratação o caderno processual foi encaminhado ao Departamento Jurídico e ao Controle Interno Municipal, os quais aprovaram a contratação.
3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:
A dispensa de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do Município e justificado nos autos do processo.
4. CONTRATADA:
VALDINEI BASICHETTI TINTAS, inscrita no CNPJ sob o nº 01.259.627/0001-24, situada na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº. 934, sala B, centro, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, CEP n° 85.440-000, Telefone n° (44) 3543-1106, e-mail aquarela2008@hotmail.com.
5. DETALHAMENTO DO OBJETO E VALOR:
5.1. De acordo com o estudo elaborado pelas secretarias requerentes, a descrição do objeto e os valores obtidos dos serviços seguem as especificações abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
1	Serviços de reparos no barracão e na sede administrativa do aterro sanitário municipal em decorrência de danos ocasionados pelo ciclone bomba, conforme planilha, projeto, cronograma e memorial descritivo.	38.707,71
2	Serviços de reparos no estádio municipal em decorrência de danos ocasionados pelo ciclone bomba, conforme planilha, projeto, cronograma e memorial descritivo.	2.601,42

5.2. O valor total do presente procedimento está fixado em R$ 41.309,13 (quarenta e um mil trezentos e nove reais e treze centavos).
6. VIGÊNCIA:
Processo vigente até 27 de dezembro de 2020.
7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 1203 - 0701
Despesa Orçamentária: 15616 - 15577
Categoria: 449051990100 - 449051990100
Descrição da Despesa: Obras diversas - Obras diversas
Fonte de Recurso: Próprio - Próprio
Considerando as justificativas e fundamentações relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico expedido pela Assessoria Jurídica, ratificamos a dispensa de licitação.
Ubiratã, Paraná, 25 de setembro de 2020.
HAROLDO FERNANDES DUARTE
Prefeito
ANTÔNIO HIDERALDO MAGRON
Presidente da Comissão de Licitação
Nomeado Conforme Portaria 29/2020
NICANOR TADASHI KIMURA
Presidente da Comissão de Licitação
Nomeado Conforme Portaria 29/2020

TERMO DE ANULAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5009/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2020
Através do presente termo, declaro a nulidade do processo licitatório em epígrafe, destinado à "Contratação de empresa para prestar serviço especializado de mão de obra no corte e poda de árvores, na manutenção de arborização urbana em setores públicos do município de Ubiratã, Distrito de Yolanda e sede de comunidades rurais", com fundamentação no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o vício e inconformidade no instrumento convocatório (edital), conforme relato da secretaria requisitante enviado no dia de hoje, anexo à pasta técnica.
Diante do exposto, delibero pela anulação do procedimento licitatório em sua totalidade, uma vez que o ato administrativo quando realizado em discordância com o preceito legal é viciado, defeituoso, devendo assim ser anulado.
Ubiratã – Paraná, 25 de setembro de 2020.
Haroldo Fernandes Duarte
Prefeito

TERMO DE RETIFICAÇÃO
Através do presente termo, fica retificado o termo de fomento do Processo Licitatório 5013/2020 Inexigibilidade 36/2020, publicado no Jornal Oficial Eletrônico Nº 1.297 do dia 18.09.2020 no Portal da Transparência no Site do Município.
Onde se-lê: Fica nomeada a servidora Larissa Speiss Peterlini, como gestora deste Contrato, através da Portaria 85/2020.
Leia-se: Fica nomeada a servidora Larissa Speiss Peterlini, como gestora deste Contrato, através da Portaria 85/2017.
Permanecem inalteradas as demais informações que não conflitarem com o presente termo.
Ubiratã, 24 de setembro de 2020.
Haroldo Fernandes Duarte
Prefeito

TERMO DE RETIFICAÇÃO
Através do presente termo, fica retificado a Publicação da edição semanal nº 1.297 página 3 do TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4931/2020 CONCORRÊNCIA N°4/2020 da empresa M.J. CONSTRUÇÕES LTDA, ficando alterado também o contrato 353/2020 do mesmo processo.
Onde se-lê:
4. DATA DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
19/08/2020
Ubiratã - Paraná, 19/08/2020.
Leia-se:
4. DATA DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
17/09/2020
Ubiratã - Paraná, 17/09/2020
Onde se-lê:
com homologação em 19 de setembro de 2020.
Leia-se:
com homologação em 17 de setembro de 2020.
Permanecem inalteradas as demais informações que não conflitarem com o presente termo.
Ubiratã, 25 de setembro de 2020.
Haroldo Fernades Duarte
Prefeito

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidade – PAAR nº. 24/2020.
Autoria: Secretaria da Administração.
Acusado: APARECIDA MARTINS FARIAS 43865178987
CNPJ nº 35.349.311/0001-45
Avenida das Flores, no n.º 416,
Uniflor, Estado do Paraná,
CEP n°: 87640-000
O município de Ubiratã informa aos interessados que se encontra aberto o Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidade a fim de verificação das penalidades cabíveis à empresa supracitada, participante do certame do Processo Licitatório nº. 4902/2020, Pregão Eletrônico nº. 61/2020, cujo objeto remete à contratação parcelada, por meio de registro de preços, de materiais de consumo, higiene e limpeza para suprir as necessidades das unidades de ensino e dos demais departamentos ligados à secretaria da educação, nas condições detalhadas no termo de referência.
Faz-se a juntada aos autos do processo a Comunicação Interna, emitida pelo pregoeiro do Município, solicitando a abertura do procedimento, bem como o relatório narrando a irregularidade praticada pela empresa supracitada.
Ubiratã, 24 de setembro de 2020.
Haroldo Fernandes Duarte
Prefeito

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidade – PAAR nº. 25/2020.
Autoria: Secretaria da Administração.
Acusado: DELCIO DELMAR RAMBO EIRELI
CNPJ nº 18.683.832/0001-59
Avenida Tuparendi, nº. 1460, Bairro Glória,
Santa Rosa, Rio Grande do Sul,
CEP: 98.785-109
O município de Ubiratã informa aos interessados que se encontra aberto o Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidade a fim de verificação das penalidades cabíveis à empresa supracitada, participante do certame do Processo Licitatório nº. 4902/2020, Pregão Eletrônico nº. 61/2020, cujo objeto remete à contratação parcelada, por meio de registro de preços, de materiais de consumo, higiene e limpeza para suprir as necessidades das unidades de ensino e dos demais departamentos ligados à secretaria da educação, nas condições detalhadas no termo de referência.
Faz-se a juntada aos autos do processo a Comunicação Interna, emitida pelo pregoeiro do Município, solicitando a abertura do procedimento, bem como o relatório narrando à irregularidade praticada pela empresa supracitada.
Ubiratã, 24 de setembro de 2020.
Haroldo Fernandes Duarte
Prefeito

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidade – PAAR nº. 26/2020.
Autoria: Secretaria da Administração.
Acusado: DESCARBOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ nº 11.671.812/0001-85
Rodovia PR-317, nº 8407B – KM 08, Parque Industrial,
Maringá, Paraná,
CEP 87.065-005.
O município de Ubiratã informa aos interessados que se encontra aberto o Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidade a fim de verificação das penalidades cabíveis à empresa supracitada, participante do certame do Processo Licitatório nº.